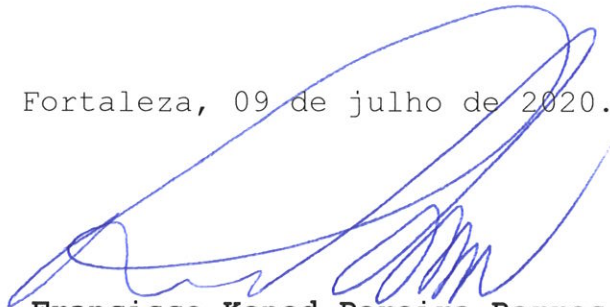


## 1º TERMO DE CUMPRIMENTO DE ETAPA(S)

Com referência ao **Termo de Execução nº 03/2019**, formalizado no âmbito da segunda fase do Edital nº 07/2017, na qualidade de representante legal do **BNB Clube de Fortaleza**, inscrito no CNPJ sob nº 07.349.939/0001-05, venho informar a conclusão das seguintes fases da execução do projeto, com relação a todos os itens previstos, relativos a todos os esportes contemplados pela parceria, responsabilizando-me pela legalidade dos atos relacionados, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal:

- a) **1ª fase - Procedimentos Iniciais/Planejamento**, seguindo todos os procedimentos e normas para a correta execução do objeto pactuado; e
- b) **2ª fase - Pesquisa de Mercado**, prévia à abertura do(s) certame(s), nos termos estabelecidos no Anexo I Regulamento de Compras e Contratações - RCC do CBC.

Fortaleza, 09 de julho de 2020.



**Francisco Kened Pereira Barros**  
Presidente